



O PACTO NARCÍSICO DA BRANQUITUDE EM UM CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS

Daniela Silva Costa Campos¹

*Universidade Federal do Tocantins – UFT, Departamento de Letras, Porto Nacional -
TO, Brasil.*

Rosemberg Ferracini²

*Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, Departamento de Geografia
Uberaba – MG, Brasil.*

Resumo: O presente artigo visa problematizar a representatividade racial e regional entre alunos e professores no Campus de Porto Nacional na Universidade Federal do Tocantins (UFT). Discute-se a efetividade do sistema de cotas para ambos, considerando-se que para esse sistema as características de alunos e professores devem ter como referência as características da população local em que a unidade está inserida. Os resultados indicam a manutenção do pacto narcísico da branquitude, uma vez que há grande discrepância entre a hegemonia branca de quem detém *status* social, cultural e econômico privilegiado, de que gozam professores da educação superior pública, e a maioria preta e parda de alunos que não têm representatividade racial e regional em seus ‘mestres’, reafirmando a representação de um Brasil Colonial.

Palavras-Chaves: Branquitude, representatividade, Universidade e Antirracismo.

THE NARCISSISTIC PACT OF WHITENESS ON A UNIVERSITY CAMPUS IN TOCANTINS

Abstract: This article aims to problematize the racial and regional representativeness among students and professors at the Porto Nacional Campus of the Federal University of Tocantins (UFT). It discusses the effectiveness of the quota system for both, considering that, for this system, the characteristics of students and teachers must be based on the characteristics of the local population in which the unit is located. The results indicate the maintenance of the narcissistic pact of whiteness, since there is a great discrepancy between the hegemony of those who hold privileged social, cultural,

¹ Doutoranda em Educação pela USP – Linha de pesquisa: Linguagem, Educação e Psicologia. Psicóloga, Mestre em Educação. Professora do Departamento de Letras da Universidade Federal do Tocantins. E-mail: danielacampos@uft.edu.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3203-6449>

² Doutor em Geografia Humana USP. Membro do Laboratório de Educação Geográfica -LABEDUC- Professor de Geografia da África e Estudos Étnicos-Raciais. E-mail: rosemberg.ferracini@uftm.edu.br; ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1203-8893>



and economic status, which public higher education professors enjoy, and the black and brown majority of students who have no racial and regional representation in their 'masters', reaffirming the representation of a Colonial Brazil.

Keywords: Whiteness, representation, University y Anti-racism.

EL PACTO NARCISISTA DE LA BLANCURA EN UN CAMPUS UNIVERSITARIO DE TOCANTINS

Resumén El presente artículo pretende problematizar la representatividad racial y regional entre los estudiantes y profesores del Campus de Porto Nacional de la Universidad Federal de Tocantins (UFT). Se discute la eficacia del sistema de cuotas para ambos, considerando que para este sistema las características de estudiantes y docentes deben tener como referencia las características de la población local en la que se inserta la unidad. Los resultados indican el mantenimiento del pacto narcisista de blancura, ya que existe una gran discrepancia entre la hegemonía blanca de quienes ostentan un estatus social, cultural y económico privilegiado, del que gozan los profesores de la enseñanza superior pública, y la mayoría negra y morena de los estudiantes que no tienen representatividad racial y regional en sus "maestros", reafirmando la representación de un Brasil Colonial.

Palabras clave: Blancura, representatividad, Universidad y Anti-Racismo.

LE PACTE NARCISSIQUE DE LA BLANCHEUR SUR UN CAMPUS UNIVERSITAIRE À TOCANTINS

Résumé: Le présent article vise à problématiser la représentativité raciale et régionale parmi les étudiants et les professeurs du campus Porto Nacional de l'Université fédérale de Tocantins (UFT). Il discute de l'efficacité du système de quotas pour les deux et comment, considérant que, pour ce système, les caractéristiques des élèves et des enseignants doivent être fondées sur les caractéristiques de la population locale dans laquelle se trouve l'unité. Les résultats indiquent le maintien du pacte narcissique de la blancheur, car il y a un grand décalage entre le l'hégémonie blanche de ceux qui détiennent un statut social, culturel et économique privilégié, dont jouissent les enseignants de l'enseignement supérieur public, et la majorité noire et brune des étudiants qui n'ont pas de représentativité raciale et régionale dans leurs " maîtres ", réaffirmant la représentation d'un Brésil Colonial.

Mots clés: Blancheur, représentation, université et Antiracisme.

INTRODUÇÃO

O presente artigo foi redigido em quatro mãos. É um exercício humano, uma autocrítica, uma reflexão de um mundo que se está em construção. Foi pensado e problematizado por pessoas brancas inquietas. A meta é sensibilizar, tocar demais sujeitos brancos e negros na luta antirracista. Como registrado por Guerreiro Ramos



(1957) queremos quebrar a “ideologia da branca” atuando em defesa da negritude. Assim visa problematizar o “pacto narcisista” entre brancos no âmbito da instituição acadêmica Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Porto Nacional, pacto marcado pela diferença/distância de raça/região de origem entre professores e alunos. Tal problematização apresenta sua relevância na medida em que a questão da representatividade racial e cultural é essencial para que os estudantes encontrem em suas Universidades “professoras/es negras/es que lhes sirvam de modelo e inspiração, bem como aliadas/os na luta contra o racismo cotidiano que afeta suas vidas e dificulta sua permanência nas universidades federais” (MELLO e RESENDE, 2019, p. 163).

Advogando com Bento (2002) consideramos como a branquitude a caracterização de “um lugar de privilegio racial, econômico e político, no qual a racialidade, não nomeada como tal, carregada de valores, de experiências, de identificações afetivas, acaba por definir a sociedade” (p.7). Branquitude essa que mantém engessada hierarquias, poderes, ações, pactos entre iguais para manutenção dos seus privilégios. Nesse sentido, buscamos analisar o aspecto da representatividade racial e regional dos professores, em relação aos alunos, verificando o atendimento à estratégia prevista no (Projeto Político Institucional – PPI) da UFT de que, em sua estrutura multicampi (com sete Campus distribuídos por toda a extensão do Estado), as diversas formas de territorialidades do Tocantins sejam contempladas. A análise das informações do Instituto Brasileiro Geografia e Estatístico (IBGE) auxiliam a problematizar a articulação entre o estado e os dados de raça, uma vez que esses são relevantes para pensarmos o território não como com algo estático, definitivo, imóvel, imutável, “mas vivo e capaz de criar transformações sociais que, por sua vez, modificam o próprio território” (SERRANO et al, 2013, p.635).

Baseados nesses dados, apresentamos algumas inquietações: até que ponto as políticas de ação afirmativas trouxeram mudanças significativas para a Universidade Federal do Tocantins (UFT)? Em que medida a racialidade branca – professores e gestores - atua para quebrar a manutenção dos seus privilégios para superação das desigualdades raciais? Nesse caminhar, temos como objetivo no texto instigar as ações e debates que auxiliem a revelar esse “pacto narcisista” e superar o racismo estrutural que permeia a universidade.

POLÍTICAS AFIRMATIVAS



Para a problematização e desenvolvimento da referida discussão teremos como suporte algumas pesquisas que demonstram que as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras são redutos formados quase integralmente por professores brancos, onde os poucos negros existentes são isolados e enfrentam várias formas de estigmatização no cotidiano. Ancorados nesse olhar precursor, as contribuições de Barreto (2015) e Silva (2019) se concentram no contexto pós-ações afirmativas no ensino superior brasileiro, nos indicando que o cenário atual não é muito distante daquele analisado por Carvalho (2007).

Com o objetivo de reparar o histórico das injustiças sociais, políticas, culturais e econômicas o governo federal implementou um conjunto de medidas. Um marco desse conjunto de ações afirmativas foi a promulgação da Lei nº 10.639, em 09 de janeiro de 2003. Na apresentação das diretrizes curriculares está registrado o comprometimento com a pauta de políticas afirmativas MEC/SEPPIR (2003, p. 05) “instituinto e implementando um conjunto de medidas e ações com o objetivo de corrigir injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos no sistema educacional brasileiro”. A lei foi um marco decisório na luta por inclusão nos currículos escolares a temática da História da África e dos Africanos, da luta dos negros no Brasil, como por instituir o 20 de novembro como data a celebrar o “Dia Nacional da Consciência Negra”.

Outro ponto foi a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que instituiu o Estatuto da Igualdade Racial, sendo esse um instrumento para enfrentar as desigualdades raciais, propondo a implementação de programas de ações afirmativas, com a oferta de condições de igualdade de oportunidade. Se passaram dez anos da criação da Lei de Cotas. Lei que busca quebrar a hegemonia branca elitista nas universidades brasileiras. Lei que tem como principal bandeira as ações afirmativas.

No que tangem às políticas de ações afirmativas para o ingresso de alunos nas IES, o ano de 2012 é determinante (com a promulgação da Lei nº 12.711/2012³), mas

³ Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Parágrafo único. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Disponível em (<http://portal.mec.gov.br/cotas/perguntas-frequentes.html>). Acesso em 12/08/2021.

são conhecidas iniciativas que remontam há quase uma década dessa Lei, como o caso da Universidade Federal da Bahia (UFBA) que, de acordo com Barreto (2015), já em 2004 alterou o processo seletivo para ingresso dos estudantes nos cursos de graduação, criando um sistema de cotas para alunos provenientes da rede pública e para candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas. Entretanto, a autora afirma que dentre as políticas de ação afirmativa iniciadas em 2004 naquela Universidade, nenhuma ação visando a categoria docente fora implementada até o momento de sua pesquisa⁴. Ou seja, se as políticas afirmativas voltadas aos estudantes podem ser vislumbradas desde os anos 2000, as políticas de acesso aos docentes têm como marco o ano de 2014 com a Lei n.º 12.990/2014, que institucionaliza a Lei de cotas para negros (autodeclarados pretos e pardos) em concursos públicos para professores das IES.

Para além desse descompasso temporal entre a criação de políticas afirmativas para alunos e professores nas IES, há denúncias contundentes acerca do não cumprimento da Lei n.º 12.990/2014 em sua integralidade (nem de algo próximo à integralidade) em função de brechas interpretativas e/ou não cumprimento estrito da mesma, identificadas por Mello e Resende (2019) e Palma (2019).

SITUANDO O CAMPUS

A UFT, inaugurada em 2003, apresenta uma estrutura multicampi, distribuída em sete cidades do Estado do Tocantins, abrangendo geograficamente todos os pontos cardinais do Estado. Essa distribuição é considerada estratégica no intuito de dar atenção às diversas formas de territorialidades no Tocantins

As ocupações do estado pelos indígenas, afro-descendentes, entre outros grupos, fazem parte dos objetos de pesquisa. Os estudos realizados revelam as múltiplas identidades e as diversas manifestações culturais presentes na realidade do Tocantins, bem como as questões da territorialidade como princípio para um ideal de integração e desenvolvimento local (UFT, Projeto Pedagógico-Institucional (PPI) da Universidade Federal do Tocantins, 2007).

O Campus de Porto Nacional da UFT situa-se a 61 quilômetros da cidade de Palmas, capital do Estado, e acaba por abarcar a também a demanda da capital relacionada aos cursos que são ofertados somente no Campus de Porto Nacional, a

⁴ “Em suma, quando se trata do ensino superior no país, foram os estudantes de graduação os principais beneficiários das políticas de ação afirmativa, as quais deixaram de considerar os professores e professoras que integram a categoria docente”. (BARRETO, 2015, p. 49)



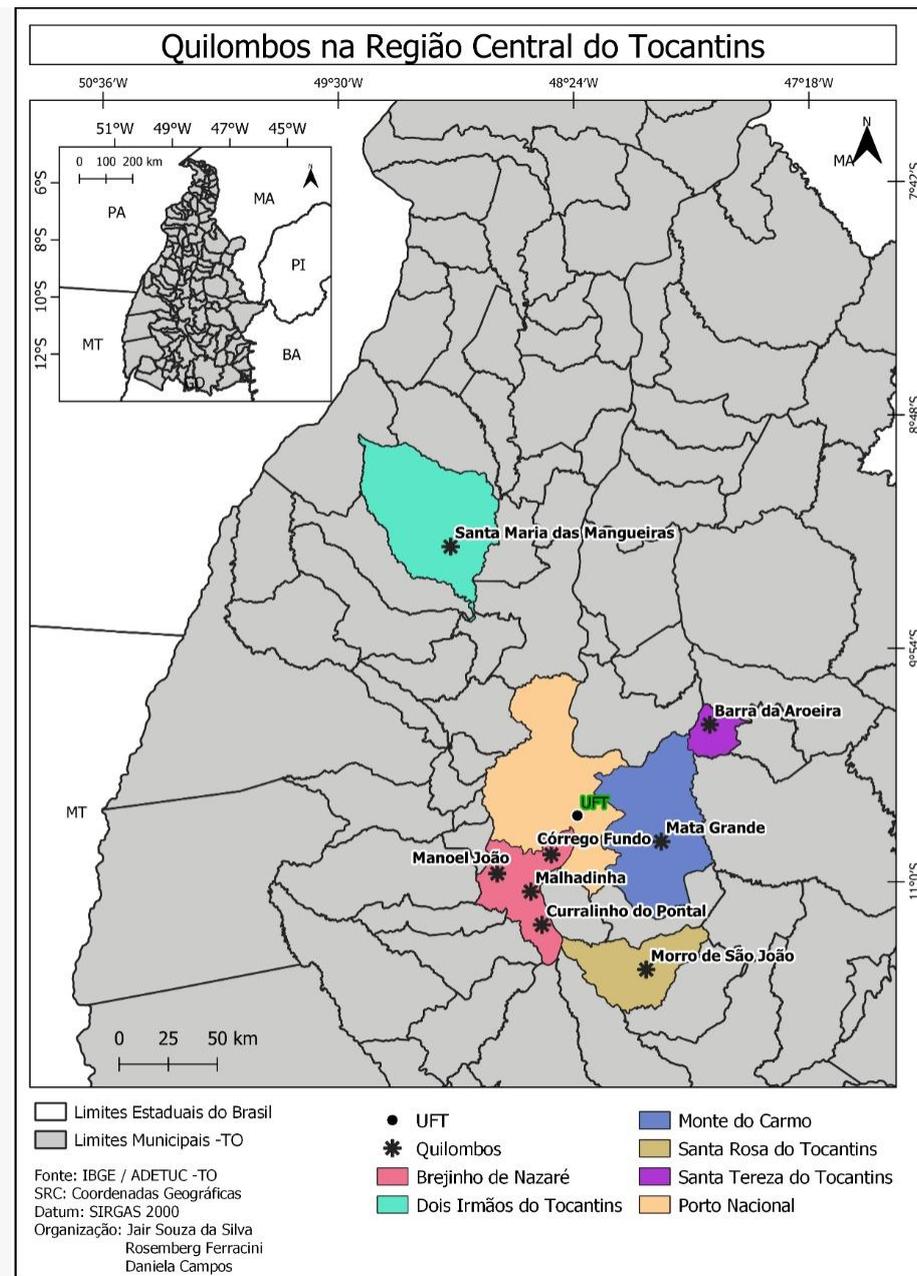
saber, os cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras/Língua Portuguesa, Letras/Língua Inglesa e Letras/Libras e os cursos de bacharelado em Ciências Sociais, Ciências Biológicas, Relações Internacionais e Geografia.

Além dessa demanda de Palmas, o Campus de Porto Nacional recebe a população de seu entorno, região que tem uma história que remonta ao início do século XIX, diferentemente da capital, que tem uma história de pouco mais de trinta anos. De acordo com De Oliveira e Rodrigues (2016), Porto Nacional funda-se em meio às relações conflituosas entre índios e aventureiros, desde as incursões desses últimos ao interior do Brasil à procura do Sarabuçu (como os índios chamavam a montanha de ouro que estava localizada no interior do Brasil). Um ataque mítico-histórico dos nativos fez com que os colonos se aglomerassem em torno da casa do barqueiro português Félix Camoa, iniciando o processo de povoamento desta margem do rio Tocantins, que passou a ser chamada de Arraial Novo de Porto Real de Ponta.

De acordo com o censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), os moradores portuenses são compostos por 49.146 habitantes, sendo 36.716 referentes à população preta, logo, 70% da população é preta. Os dados do IBGE de 2018 traduzem índices, números, percentuais, informações quantitativas e qualitativas e escancaram disparidades raciais.

Não obstante os massacres e expulsões, o tocaninense carrega a herança indígena, vivendo nas cidades que levam história de conflitos entre os povos. A cultura negra/africana também se fez presente nos embates, deixando o seu legado no Estado. Por dominar a técnica da mineração, conhecimento herdado há quatro mil anos, foram empregados como escravos nas minas durante o ciclo do ouro, sob condições de trabalho deploráveis, sendo comumente encontrados na microrregião de Dianópolis. As fugas e a formação de quilombos colaboraram para a formação de cidades como Chapada da Natividade e Monte do Carmo. (SILVA, 2010; PARENTE, 2002; TEIXEIRA, 2009 apud DE OLIVEIRA e RODRIGUES, 2016, p.143)

Na atualidade, o entorno da cidade de Porto Nacional mantém a concentração de comunidades quilombolas, tanto a de Monte do Carmo, como as de Brejinho de Najaré, conforme se vê no mapa 1. Por sua vez vale destacar que o estado do Tocantins tem até o momento 38 comunidades quilombolas reconhecidas, destas 08 na região central que fica entorno do município de Porto Nacional.



No que tange às populações indígenas, tanto a população situada em Palmas, quanto a situada em Porto Nacional (vide tabela abaixo) é demanda potencial para os cursos listados acima que somente são ofertados no Campus de Porto Nacional.



Seleção: Tocantins População absoluta Percentual da população

Municípios com as maiores populações indígenas do País, por situação do domicílio
Tocantins - 2010

	Total			Urbano			Rural		
	Código	Município	POP	Código	Município	POP	Código	Município	POP
1	1721109	Tocantínia	2.889	1721000	Palmas	470	1721109	Tocantínia	2.716
2	1711902	Lagoa da Confusão	1.750	1702109	Araguaína	282	1711902	Lagoa da Confusão	1.744
3	1721208	Tocantinópolis	1.676	1709500	Gurupi	181	1709005	Goiatins	1.630
4	1709005	Goiatins	1.634	1721109	Tocantínia	173	1721208	Tocantinópolis	1.623
5	1708205	Formoso do Araguaia	1.089	1718204	Porto Nacional	111	1708205	Formoso do Araguaia	999
6	1710508	Itacajá	944	1713205	Miracema do Tocantins	96	1710508	Itacajá	936
7	1717503	Pium	613	1708205	Formoso do Araguaia	90	1717503	Pium	610
8	1721000	Palmas	495	1705508	Colinas do Tocantins	66	1718865	Santa Fé do Araguaia	295
9	1718865	Santa Fé do Araguaia	317	1721208	Tocantinópolis	53	1712801	Maurilândia do Tocantins	149
10	1702109	Araguaína	285	1716109	Paraíso do Tocantins	52	1720101	São Bento do Tocantins	27

Fonte: <https://indigenas.ibge.gov.br/graficos-e-tabelas-2.html>. Capturada em 10/08/2021.

Para presente artigo, é relevante também situar a cidade de Porto Nacional, na atualidade, como uma cidade-polo industrial tendo em vista a localização estratégica e a logística multimodal, condições favoráveis para o crescimento industrial da região (AYRES, 2021)⁵. Além disso, a cidade conta com um Campus do Instituto Federal do Tocantins e um Campus do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos (ITPAC) – com oferta dos cursos de medicina, odontologia, engenharia, dentre outros – além do Campus da UFT. Tais dados auxiliam a compreensão da estatística que situa a cidade de Porto Nacional como a segunda microrregião que mais atraiu migrantes de alta escolaridade no saldo das duas últimas décadas (atrás de Belém).

O destaque que se faz à microrregião Porto Nacional, no Tocantins, é a significativa atração que ela exerceu sobre aqueles que apresentam alta escolaridade. Com relação ao total de migrantes que esta microrregião recebeu e em se tratando de saldo, percebe-se um decréscimo na última década, o que se deve principalmente à diminuição da migração de indivíduos com baixa escolaridade. Contudo, a absorção dos migrantes de alta escolaridade tem se tornado cada vez maior ao longo dos períodos analisados, passando de apenas 681, captados pelo Censo 1991, a 3.242, em 2000, e, finalmente, 5.817 pessoas, em 2010 (SERRANO *et al.*, 2013, p. 643/644).

Portanto, o Campus de Porto Nacional da UFT situa-se numa região de confluência de povos, saberes, interesses, diversidade de demandas, o que pode conferir riqueza à análise das relações interpessoais e interraciais entre os atores que compõem

⁵ “A expressiva importância do município serviu de atrativo de investimento para grandes conglomerados industriais, do Brasil e de países europeus, dentre os quais pode-se mencionar: a BR Distribuidora, a VLI Logística, a Seagro Brasil, a Siderurgia Viene, a Raizen Distribuidora, e a ZEN – Zona Especial de Negócios, que construíram suas unidades ao lado do Pátio Multimodal da Ferrovia Norte-Sul, no Distrito de Luzimangues e, a Bung, a Fertilizantes Tocantins, e a Granol”.

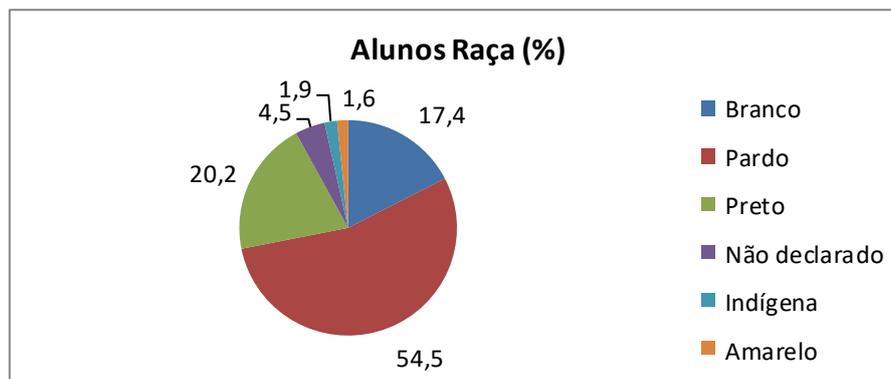


este Campus. A seguir, apresentamos os dados acerca da raça e região de origem dos alunos que ocupam o Campus no ano de 2021 na atualidade, assim como sua distribuição entre alunos das licenciaturas e alunos dos bacharelados.

OS ALUNOS⁶

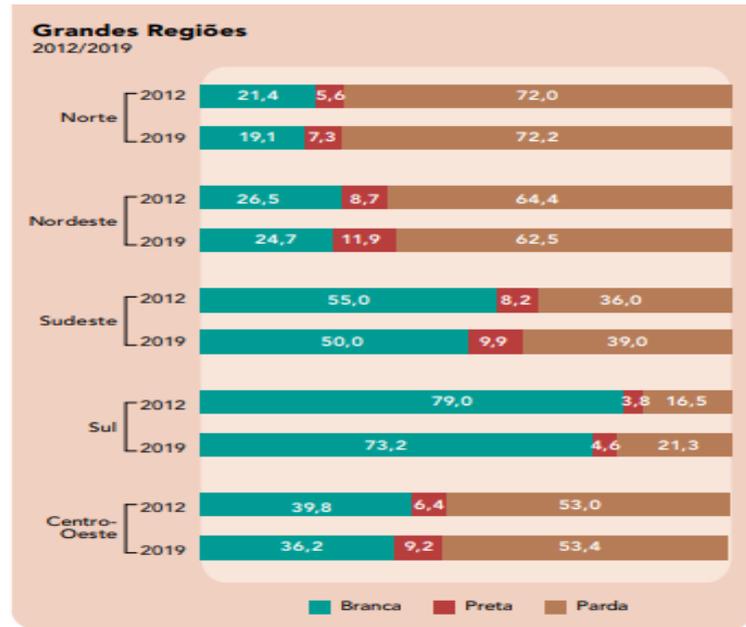
O grupo de alunos é formado pelo total dos ingressantes de 2018 a 2021, sem descontar possíveis evasões. Considerando que os alunos ficam, em média, quatro anos no Campus, esse somatório é um modelo da população que frequenta o Campus em 2021 (frequentaria, não fosse a pandemia de COVID-19). No total, são 1348 alunos, cuja distribuição por raça será apresentada a seguir.

Gráfico 01



Para balizarmos a representatividade dos alunos correspondente às características da população em que o Campus está inserido, para além das características da população de Porto Nacional e seu entorno, descritas anteriormente, utilizaremos os dados do IBGE por regiões do Brasil, uma vez que a população de alunos e professores nesse estudo fora distribuída em três regiões do Brasil: Norte/Nordeste, Sul/Sudeste e Centro-Oeste, mesmo ciente das especificidades dentro de cada um desses grupos. Da imagem a seguir, tomaremos especialmente os dados do ano de 2019 que correspondem ao recorte temporal do estudo:

⁶ Os dados para a realização dos gráficos/análises foram cordialmente disponibilizados, por e-mail, pela Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEDEP) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), no dia 08/07/2021.



A comparação entre o gráfico 01 a imagem acima indica que os percentuais raciais da população do Campus de Porto Nacional encontram representatividade no que diz respeito à população do Norte do país, em especial, se considerarmos pretos e pardos em um mesmo grupo, conforme preveem alguns documentos oficiais, e em função dos impasses que subsidiam a caracterização ‘parda’. Silva (2019) indica a identificação da raça ‘parda’ como ‘cortina de fumaça’ que atenua os obstáculos de se reconhecer ‘preto’ numa sociedade na qual o “o outro do preto é o branco”⁷ mas, segundo as autoras, essa análise não retira a legitimidade de tal categoria identitária nessa mesma sociedade em que aos pretos é vedado o acesso às mais altas camadas na estrutura de pirâmide social. Por exemplo, a Lei nº 12.711/2012 preconiza que para ter direito às cotas no ingresso à IES, não basta a autodeclaração no ato da matrícula, mas também é necessária a posterior heteroidentificação por servidores das mesmas, fazendo com que, muitas vezes, alunos que já se reconhecem pretos se autodeclarem pardos para não correrem o risco de serem excluídos do sistema de cotas.

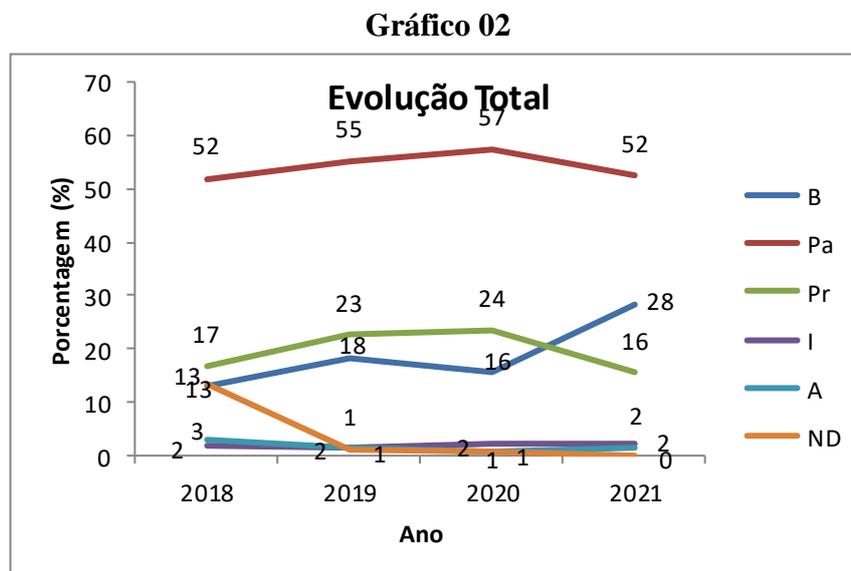
Os dados do Campus de Porto Nacional (a análise é aproximada uma vez que não são consideradas as raças amarela e indígena e os que não declaram raça) se aproximam fundamentalmente dos dados do Norte do país: 17,4% é a população de

⁷ “O que Mannoni esqueceu é que o malgaxe não existe mais. Ele esqueceu que o malgaxe existe com o europeu. O branco, chegando a Madagascar, tumultuou os horizontes e os mecanismos psicológicos. Todo o mundo já o disse, para o negro a alteridade não é outro negro, é o branco”. (FANON, 2008, p.93)



alunos brancos no Campus de Porto Nacional e 19,1% a população branca no Norte do país; 74,7% de alunos pretos e pardos no Campus e 79,5% é a população de pretos e pardos no Norte. A maioria de alunos pretos e pardos indica que o território do Campus de Porto Nacional mantém um dos traços característicos de sua ocupação originária (por povos afrodescendentes), a despeito das migrações crescentes de alunos pelo Brasil, incentivadas pelo formato do Sistema de Seleção Unificada (SISU), desde 2010. Aqui não se trata de um rechaço a tal mobilidade oportunizada pelos moldes do SISU, mas da importância de mantermos a atenção às demandas, à representatividade das comunidades nas quais as unidades das IES estão inseridas.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da população de alunos no Campus por raça, de 2018 a 2021:



Os dados evidenciam um aumento da população de alunos pretos e pardos no Campus, de 2018 a 2020, validando a política de cotas para ingresso de alunos, ao menos para esse quesito. Todavia, a modificação desse panorama no ingresso dos alunos em 2021 é bastante significativa. Não há como não relacionar tal modificação ao cenário imposto pela pandemia de COVID-19 que assola o Brasil desde o início de 2020, alterando a perspectiva econômica e os planos de vida de toda a população. Mas é relevante verificar o quanto tal impacto se revela com tanta clareza na raça dos alunos que se matriculam no Ensino Superior, ou principalmente, na raça daqueles que ‘deixam’ de se matricular. Também é importante considerar que no ano de 2021 não



houve abertura de vagas para os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, História (noturno) e Letras (noturno), e de Bacharelado em Geografia.

Nos gráficos a seguir (06, 07 e 08), vemos as diferenças de ingresso, por raça, entre os cursos de licenciatura e bacharelado no Campus:

Gráfico 03

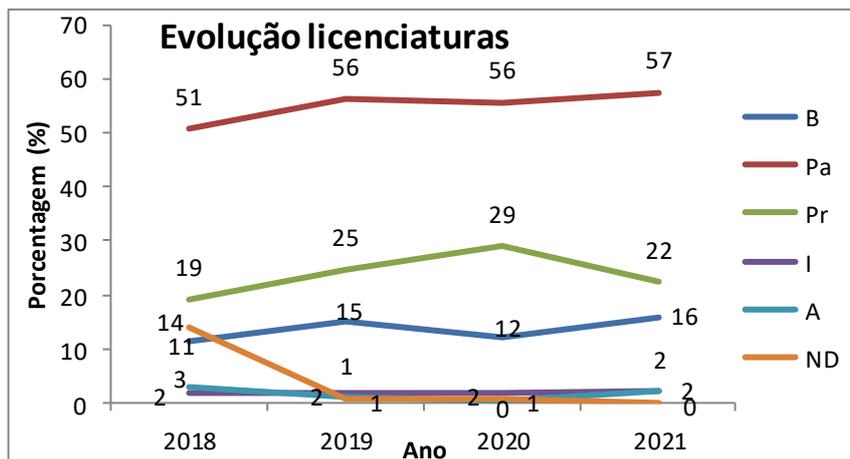


Gráfico 04

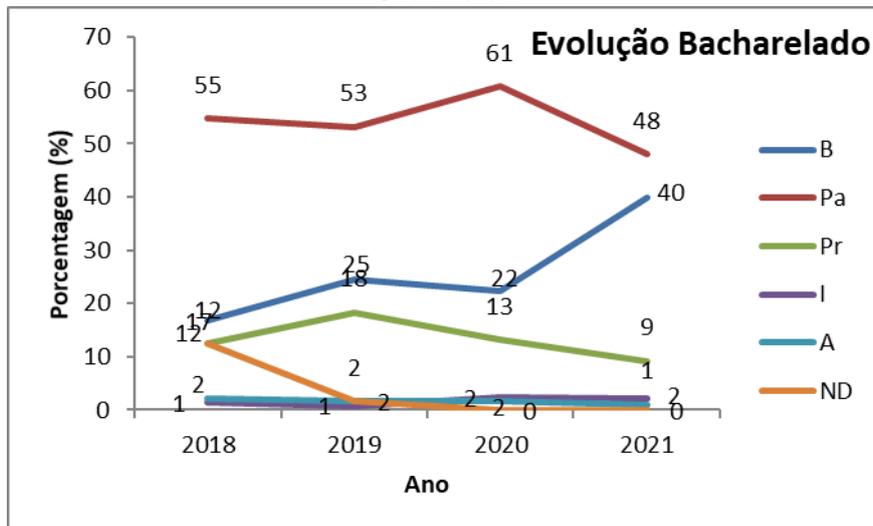
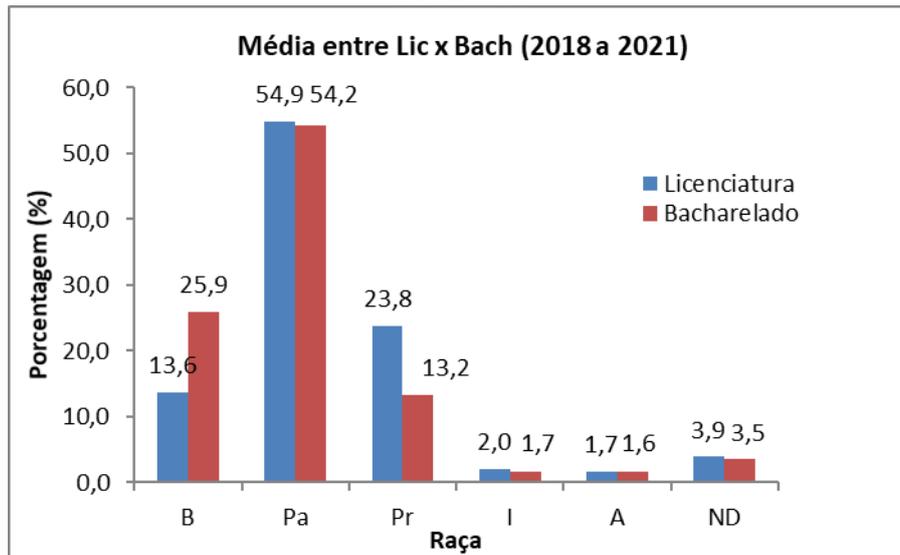




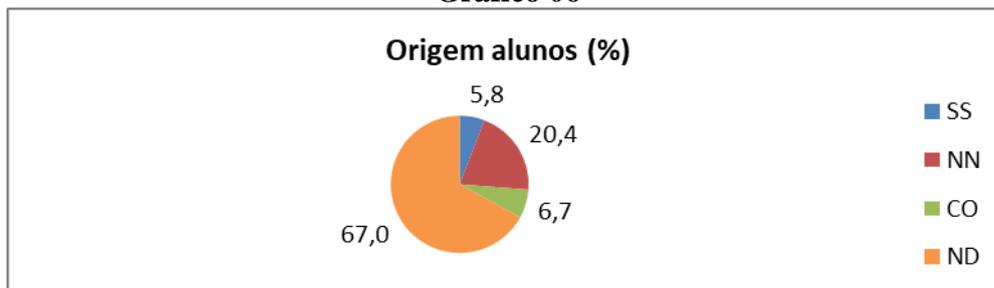
Gráfico 05



Os dados indicam que, a despeito da representatividade racial dos alunos em relação à região de origem, há discrepância significativa da raça declarada entre alunos dos cursos de licenciatura e de bacharelado, confirmando os estudos de Dos Santos e Mororó (2019) de que a disputa entre esses campos constituiu-se ainda um campo conceitual concorrencial no Ensino Superior brasileiro, que privilegia o acesso ao bacharelado à população historicamente privilegiada e mantém o desprestígio da profissão docente em nível básico.

Sobre a região de origem dos alunos do Campus, os dados são inconclusivos, uma vez que a porcentagem dos alunos que optam por não declarar a raça corresponde a 67% dos alunos ingressantes entre 2018 e 2021. Entre os que declaram, a grande maioria é proveniente das regiões Norte e Nordeste, entretanto, a experiência em sala de aula permite a inferência de que também a grande maioria do percentual de alunos que não declaram a raça é proveniente da cidade de Porto Nacional e seu entorno (incluindo a cidade de Palmas), ou seja, proveniente da região Norte.

Gráfico 06



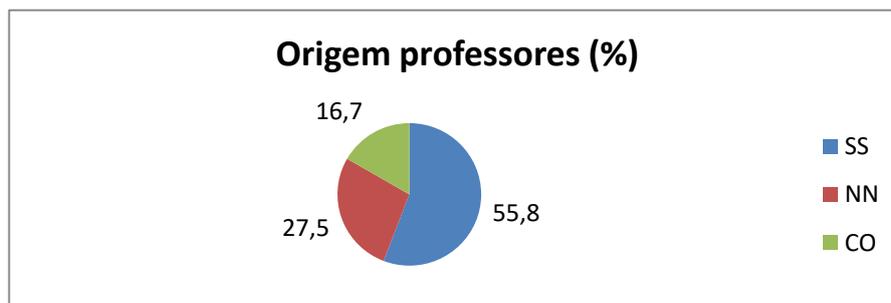


A relevância do entrelaçamento entre raça e origem ficará mais evidente nos dados acerca do perfil dos professores, dispostos a seguir.

OS PROFESSORES

Em 2021 o Campus de Porto Nacional contava com 120 professores efetivos (consideradas as entradas de 2003 até 2021) e os dados sobre a região de origem serão distribuídos entre três grupos (região Sul/Sudeste, região Norte/Nordeste e região Centro-Oeste), considerando que os professores oriundos da região Centro-Oeste são, em sua quase totalidade, provenientes do Estado de Goiás* (que anteriormente abarcava a região que hoje ocupa o Estado do Tocantins).

Gráfico 07



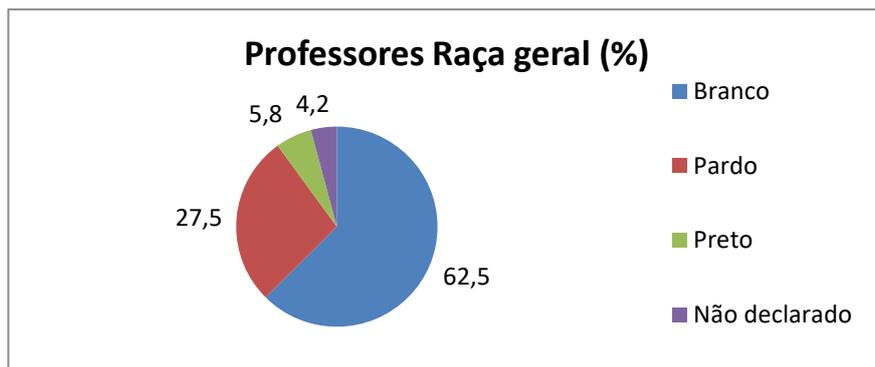
*Dentre os professores do Centro-Oeste, em números absolutos, 18 são de Goiás, 01 de Brasília e 01 de Mato Grosso.

Conforme se vê, a grande maioria dos professores é migrante das regiões Sul e Sudeste do país, onde as características do processo colonizatório, cultural e identitário se diferencia enormemente das características/identidades da região Norte/Nordeste. Estamos trazendo práticas discriminatórias na sua efetividade, dentro da Universidade, como diria Florestan Fernandes (1965) em ‘A integração do negro na sociedade de classes’ já passados 40 anos ainda não ocorreu, e quando se dá e de maneira desarmoniosa. Se as características da população do Centro-Oeste, em parte, podem ser consideradas semelhantes às da população do Norte (em especial, a população de Goiás), sabe-se que a criação do Estado do Tocantins deve-se justamente às diferenças culturais e socioeconômicas – até linguísticas – entre o que pertencia às porções Norte e Sul do Estado Goiás. Portanto, é mister destacar que apenas 27,5% dos professores provêm de Estados nos quais o histórico de colonização (com a predominância da



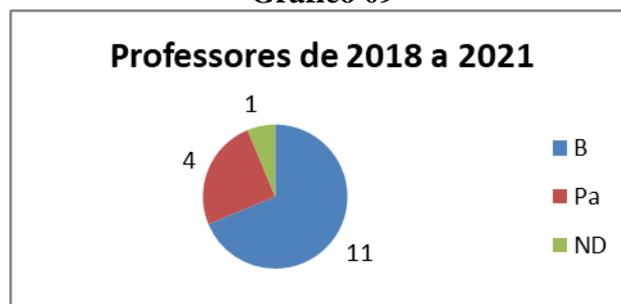
população preta e parda nos dias atuais) e configuração socioeconômica assemelham-se às do Estado do Tocantins. Ou seja, percebe-se uma situação de desvantagem da população negra em relação aos brancos; embora os dados demonstrem a desigualdade racial, o critério das cotas para os concursos não é considerado para mudar tal realidade. Tais dados são reiterados pela autodeclaração racial dos professores, conforme o gráfico a seguir:

Gráfico 08



Vale considerar que, até os dias atuais, os professores têm a prerrogativa de não declararem a raça - nem no ato do concurso, nem no ato da efetivação – a não ser que estejam pleiteando vaga por meio da Lei de cotas, que confere reserva de vagas para negros (aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público). Na evolução histórica do ingresso dos docentes de acordo com a raça (gráfico 09), conferimos que nos últimos quatro anos – que fazem parte do recorte temporal do presente artigo, a proporção das entradas de professores brancos é ainda maior que no acumulado dos anos anteriores (não houve ingresso de nenhum professor autodeclarado preto nesses anos), indicando que a Lei n.º 12.990/2014 não tem contribuído para alterar o perfil da raça/representatividade dos professores no referido Campus.

Gráfico 09





O percentual da população de professores por raça é mais aproximado do percentual de raça das regiões Sul e Sudeste do país, tornando o cenário do Campus de Porto Nacional uma microrepresentação dos tempos do Brasil Colônia, dada a correlação entre a hegemonia branca de quem detém *status* social, cultural e econômico privilegiado, de que gozam professores da educação superior pública, e a maioria preta e parda de alunos que não têm representatividade racial e regional em seus ‘mestres’.. Diante dos dados expostos, o que se pretende é explicitar as diferentes formas por meio das quais a branquitude se manifesta e o que ela, silenciosa e, zelosamente defende. Na condição de professores sabemos que são nas bancas de concursos que as relações de poder se estabelecem, podendo constituir-se em importante território para esse tipo de investigação.

Conforme salienta Fanon (2008) a (de)negação do preto no mundo Ocidental é estrutural, processo que impinge uma identificação histórica e estruturante do povo preto à branquitude, impedindo/dificultando, até os dias atuais, o seu auto-reconhecimento como raça preta. Tal afirmação teria que saltar aos olhos quando, sabedores das estatísticas apresentadas, circulamos pelo Campus de Porto Nacional: em números absolutos, apenas 07 (dos 120 professores) se autodeclararam pretos. Apesar de se constatar, sem a necessidade de dados estatísticos, a predominância de professores brancos, é também notório que o número de professores pretos ultrapassa os 07 autodeclarados. Pode tratar-se de um abuso da nossa parte inferir determinada raça ao outro (no caso, aos nossos colegas), pois sabemos que tal identificação ultrapassa a cor da pele, feições ou características do cabelo, mas o desejo aqui é ressaltar que, para além da quantidade de professores brancos autodeclarados, o impacto da branquitude no referido grupo extrapola a questão numérica (assim como o extrapola na sociedade ocidental como um todo). Entendemos como racialização o processo político e ideológico que identifica determinado grupo populacional, através das suas características fenotípicas direta ou indiretamente, entendendo esse grupo como uma unidade biológica/moral, comportamental/cultural e orientando ações diárias através desse entendimento. O conceito racialização fornece descrições sobre o significado das variações fenotípicas/genética nas relações sociais como um todo. Esse significado pode ser racista ou não, dependendo de quem é o sujeito das atribuições. (CASHMORE, 2000 apud SILVA, 2019, p.48);



A caracterização da categoria pardo como cortina de fumaça se deu primeiramente, por que os pardos, apesar de negros, figuram em sua maioria o contingente das camadas intermediárias da sociedade brasileira. Essa categoria pode provocar, também, erro de interpretação sobre a hierarquização racial, ao confundi-la com hierarquização econômica (SILVA, 2019, p.174)

Baseado em tais informações trazemos a análise de Maria Aparecida Bento (2002) e voltamos nossa reflexão para o “pacto narcísico” entre brancos para manutenção do privilégio racial. Bento registra que “a omissão, a distorção do lugar do branco na situação das desigualdades raciais no Brasil tem um forte componente narcísico” (p. 40) e que o silêncio dos brancos nos fatos e atos de desigualdades raciais no Brasil mantêm a sua autopreservação.

Outros dados que acabam por corroborar essa lógica de ‘embranquecimento’ são as denúncias de Mello e Resende (2019) e Palma (2019) acerca das fragilidades do sistema de cotas para professores nas IES. Ambos relatam o não cumprimento efetivo do sistema, em análises pormenorizadas dos editais e das entradas dos professores desde a implementação do sistema até 2018. Para ambos, o maior entrave ao cumprimento da Lei é o que está previsto no inciso 10 do artigo 10, no qual “A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três)”, uma vez que, geralmente, há menos de três vagas nos concursos para professores efetivos nas IES, se considerados os editais por curso, Instituto ou Campus separadamente. Mas desde o ano da promulgação da Lei, o IPEA (2014) aponta caminhos para a superação do aparente impasse, através de nota técnica que indica:

Desse modo, convém avaliar este tipo de concurso e outros que congreguem as mesmas características e propor medidas alternativas para ampliação da representação racial em cargos específicos, conjugando, além da reserva de vagas, ações como estratégias de recrutamento voltadas para a população negra habilitada, alteração no formato dos concursos (ampliando o espectro de atuação do cargo, de modo a permitir aglutinação de vagas, quando possível), entre outras táticas inovadoras e mais oportunas que as próprias instituições poderão formular. (SILVA e SILVA, 2014, p. 17)

Para além desse impasse, Palma (2019) aponta a falta de fiscalização como outro entrave importante, ressaltando o projeto político do atual governo, que ao optar por privatizar a educação pública “[...] pode fazer desmoronar toda uma luta por um ensino superior gratuito, inclusivo e de qualidade para o qual as universidades foram criadas” (2019, p.228). Seguem os dados da pesquisa de Mello e Resende (2019) acerca das vagas ofertadas nos concursos para professores na UFT (como um todo), de 2014 a

2018, para compreendermos que o âmbito do presente artigo não foge ao espectro da denúncia dos autores.

Unidade da Federação	Universidade Federal	Total de Vagas	Vagas para ampla concorrência	Vagas para negras/os (números absolutos)	Vagas para negras/os (porcentagem)
TO	UFT	203	201	01	0,98%

*Dados recortados da Tabela 03 (Mello e Resende, 2019, p.175).

Não há dúvidas de que a baixa representatividade racial e regional dos professores em relação aos alunos no Campus de Porto Nacional é um desafio aos gestores e professores, uma vez que pode dificultar processos de integração e permanência de alunos na instituição, entretanto, há de se considerar a legitimidade do ingresso/migração dos professores das demais regiões do país, que migram em busca de trabalho qualificado em suas áreas de atuação.

CONCLUSÃO

As políticas de cotas para alunos e professores do Ensino superior público são um valioso instrumento em prol da representatividade da população brasileira na ocupação de espaços diversificados de trabalho e vivência. São árduas conquistas históricas que merecem toda a vigília e apoio da comunidade universitária na manutenção de sua vocação para o ensino superior gratuito, inclusivo e de qualidade.

O Campus de Porto Nacional da UFT apresentou-se como um campo frutífero para análise de cenários de representatividade e validação/ou não dos sistemas de cotas tanto para alunos como para professores. Diferentemente de projetos de Universidades centenárias do país, a UFT prevê já em seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) inaugural o objetivo atender e valorizar as diversas formas de territorialidades do Tocantins. Territorialidade que aqui não é compreendida como fixa, estática, mas que supõe a valorização e reconhecimento do histórico de ocupação. O Campus de Porto Nacional insere-se em território marcadamente negro e indígena, mas também se firmou, durante as últimas décadas, como um polo de alta atratividade para migrantes de alta escolaridade, alta escolaridade que no Brasil ainda é caracterizada, predominantemente, pela população branca do Sul e Sudeste do País. Como registrado



por Ferracini (2020, p.06) “é necessário desenvolver o ensino e aprendizagem de ações educativas de combate ao racismo e às discriminações, abrir os olhos, libertar-se, aprender a reaprender – e essa ação deve ser contínua”. Nessa luta é preciso estar a luta ao racismo estrutural cabendo as instituições em geral, intervir de forma positiva na eliminação do racismo.

Em consonância com o PPI da UFT, no Campus de Porto Nacional, ao menos no que tange à territorialidade negros da/na região, os alunos encontram-se devidamente representados no que corresponde à porcentagem racial da população do Norte do país (74,7% dos alunos X 79,5% da população do Norte do País) e o sistema de cotas tem servido para manter/aumentar essa representatividade nos patamares previstos pela Lei nº 12.711/2012, considerando que o SISU promove uma intercambialidade regional e racial que poderia colocá-la em risco – vale considerar que não se trata aqui de uma crítica a tal intercambialidade em si mesma. Contudo, a queda significativa da entrada de alunos pretos e pardos no ano de 2021, em relação à crescente elevação nos anos anteriores, evidencia ‘a quem’ os impactos da pandemia de COVID-19 atingem predominantemente/perversamente.

Ainda no que tange à população de alunos, apresenta-se relevante a diferença de ingresso entre alunos das licenciaturas e bacharelados, com a predominância da população preta e parda nos cursos de licenciatura, o que corrobora com a legitimação da divisão entre esses campos que se estabeleceu no interior das IES, “mediada pelas relações de dominação e de poder que impõem maior dificuldade para o reconhecimento social dos cursos de licenciatura” (DE SANTOS e MORORÓ, 2019, 14). Para uma análise aprofundada do grupo identitário dos alunos do Campus, é importante que se estabeleça uma política de incentivo à declaração de região de origem pelos ingressantes, declaração que atualmente encontra-se em uma porcentagem tão baixa (33%) que impede/dificulta tal análise.

Diferentemente, no que tange ao sistema de cotas para professores, mesmo tendo sido implantado por Lei federal em 2014, este não apresenta nenhum impacto no aumento da representatividade de professores pretos e pardos no Campus de Porto Nacional/UFT, população que representa apenas 33,3% (sendo apenas 07 professores pretos numa população de 120 professores). Ao contrário, nos últimos quatro anos, a entrada de professores brancos é ainda mais significativa que a computada no histórico anterior a 2018. Verifica-se um aumento na discrepância identitária entre professores e



alunos, no que tange à raça e região de origem, uma vez que a maioria dos professores é branca e originária das regiões Sul e Sudeste do país e, dada a correlação entre a hegemonia branca de quem detém status social, cultural e econômico privilegiado de que gozam professores da educação superior pública, e a maioria preta e parda de alunos que não têm representatividade racial e regional em seus ‘mestres’, o Campus de Porto Nacional apresenta-se como microrepresentação de um Brasil Colonial racista.

O cenário gerado por tal supremacia é desconcertante ética e esteticamente, em tempos nos quais o desvelamento do racismo estrutural já circula, em boa medida, em pesquisas e vivências nesse mesmo espaço universitário. Assim, o combate ao racismo também envolve a eliminação das desigualdades educacionais nas diferentes instituições, a atuação dos sujeitos em lutas políticas e condições econômicas para superação da divisão racial do trabalho. Como explanado por Kabengele Munanga (2018), “numa sociedade racista não basta não ser racista. É preciso ser antirracista”, no sentido de enfraquecer o pacto narcísico da branquitude. Sugere-se, por fim, apelar para que as bancas de concursos nas IES/UFT não naturalizem o racismo, desconsiderando que os candidatos negros estão sob o domínio da supremacia branca politicamente construída e que se estes refletem nos espaços de poder.

Uma vez que a criticidade da/sobre a branquitude é uma construção permanente, compreendemos que o presente artigo é, ao mesmo tempo, uma autoimplicação nesse processo e uma iniciativa concreta rumo ao antirracismo. Cada vez mais, o fomento a pesquisas, publicações e adoção de práticas antirracistas devem ser pensadas/realizadas envolvendo toda a comunidade inserida atualmente no Campus, uma vez que se considera a legitimidade do ingresso/migração dos professores das demais regiões do país, que migram em busca de trabalho qualificado em suas áreas de atuação, e o Campus de Porto Nacional como um território que já fora transformado por esse cenário de migrações e ocupações em sua história de 18 anos, enquanto UFT.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro, *Pólen*, 2019.

AYRES, Ricardo. Ayres requer formalização de parceria para investimentos no Distrito Industrial de Porto Nacional. Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 2021. Disponível em: <https://al.to.leg.br/noticia/gabinete/ricardo-ayres/10191/ayres-requer-formalizacao-de-parceria-para-investimentos-no-distrito-industrial-de-porto-nacional>. Acesso em> 10/08/2021.

BARRETO, Paula Cristina da Silva. Gênero, raça, desigualdades e políticas de ação afirmativa no ensino superior. *Revista Brasileira de Ciência Política*, p. 39-64, 2015.

BENTO, M. A. S. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresarias e no poder público / Maria Aparecida Silva Bento. São Paulo: 2002, 169p.

DE CARVALHO, José Jorge. O confinamento racial do mundo acadêmico brasileiro. *Padê: Estudos em filosofia, raça, gênero e direitos humanos*. v. 1, n. 1, 2007.

DE OLIVEIRA, Thiago José Arruda; RODRIGUES, Waldecy. O passado e o presente no Tocantins: os grupos populacionais. *Revista Desafios*, v. 2, n. 2, p. 138-154, 2016.

DOS SANTOS, Cláudio Wilson; MORORÓ, Leila Pio. O desenvolvimento das licenciaturas no Brasil: dilemas, perspectivas e política de formação docente. *Revista Histedbr On-line*, v. 19, p. e019018-e019018, 2019.

FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas* / Frantz Fanon; tradução de Renato da Silveira . - Salvador : EDUFBA, 2008.

FERRACINI, Rosemberg. Aprendendo com a Comunidade Terreiro em Palmas Na Luta Antirracista. *Revista da ABPN* • v. 12, n. Ed. Especial – Caderno Temático: “Geografias Negras” 2020, p. 221-242

_____. Aprendendo Comsaúde, Ensinando Semoença e Equidade Racial. *Ateliê Geográfico, Goiânia*, v. 15, n. 3, p. 206-224, 2021. Em: <https://www.revistas.ufg.br/ateliê/article/view/68063>

MELLO, Luiz; RESENDE, Ubiratan Pereira de. Concursos públicos para docentes de universidades federais na perspectiva da Lei 12.990/2014: desafios à reserva de vagas para candidatas/os negras/os. *Sociedade e Estado*, v. 34, p. 161-184, 2019.

MUNANGA, Kabengele. *Palestra de abertura Congresso de Pesquisadores Negros COPENE*. Uberlândia, 2018.

PALMA, Vanessa Cristina Lourenço Casotti Ferreira et al. Educação, democracia e inclusão racial: análise da efetividade da lei de cotas para negros em concursos docentes de universidades federais. 2019.

RAMOS, Guerreiro. *Introdução crítica à sociologia brasileira*. RJ: Andes, 1957.

SERRANO, Agnes de França et al. A migração como fator de distribuição de pessoas com alta escolaridade no território brasileiro. IN: *Brasil em desenvolvimento 2013: estado, planejamento e políticas públicas*/Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília: Ipea, 2013.

SILVA, Edilene Santana dos Santos. *Racismo e docência em universidades públicas: o caso da Universidade Federal da Bahia*. 2019.

SILVA, Tatiana Dias; SILVA, Josenilton Marques da. Nota Técnica n.º 17, sobre a “reserva de vagas para negros em concursos públicos: uma análise a partir do Projeto de Lei 6.738/2013”. Brasília: Ipea, 2014.

UFT. *Projeto Político Pedagógico (PPI)*. Palmas, 2007.



Recebido em: 21/09/2021

Aprovado em: 15/01/2022